Ata da 33ª Reunião Ordinária ONLINE do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 17 de agosto de 2020. Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, via online, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Participando a totalidade dos senhores vereadores em sessão ordinária. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Discutidas e aprovadas por unanimidade às atas da 32ª reunião ordinária e da 12ª extraordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 244/2020 do Executivo Municipal, acusando o recebimento de indicação e aprovação do projeto de Lei; Ofício 245; informando a promulgação de Leis; Ofício 246, em resposta ao Requerimento de Informação 217; Projeto Legislativo 117/2020 do vereador Jairson Sabino, Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de São Bento do Sul – AMA São Bento do Sul; Requerimento de4 Informação 223 do vereador Jairson Sabino; Indicações 2140 e 2141 do vereador Jairson Sabino. **Correspondência Expedida**: Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, o Projeto Legislativo 117/2020. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 223/2020. O vereador Jairson Sabino falou que mais uma vez a EMHAB vem deixando essas questões que já foram colocadas pelo vereador, visto que o prefeito determinou que se fizesse uma sindicância para verificar a situação, além disso, vem a mais de uma legislatura, no governo do Fernando Tureck, que fiações desapareceram ou roubadas que seriam utilizadas nas casas do Luan Celesc e o prefeito determinou sindicância e não se sabe se fez ou não, qual o resultado do relatório, o que aconteceu e através do requerimento de informação o vereador solicitou esses esclarecimentos. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 223/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 486/2020. O vereador Fernando Mallon que o vereador Marco R. Redlich enviou por whatsapp a situação de conservação dos veículos e de fato não vê grandes problemas, a única coisa que lhe pareceu mais complicada é a troca de juntas. Falou que entrou no site da Câmara para verificar os documentos que acompanhavam, porém, não conseguiu ter acesso pelo site e questionou se existe algum documento oficial que estabeleça valores estabelecidos para cada bem, pois isso deverá entrar no patrimônio para declarar um valor. O vereador Nivaldo Bogo entendeu que como são veículos da Prefeitura ele deve ser registrado como valor de aquisição e automaticamente deve vir algo nesse sentido da Polícia Federal. O vereador Peter A. Kneubuehler falou que nos documentos não constam os valores dos veículos, somente o ano de fabricação, talvez devesse ser puxado pela FIPE. O vereador Fernando Mallon falou que isso deverá ser dado baixo do patrimônio da Polícia Rodoviária Federal para dar entrada no patrimônio do município, sendo assim, deve ser contabilizado, mas são questões burocráticas que não alteram seus entendimentos sobre a matéria e crê que esses veículos podem ser utilizados para algumas finalidades internas. Mostrou-se favorável ao Projeto, entretanto, expos que na época do prefeito Fernando Tureck, se não lhe falhe a memória, alguns veículos foram colocados a leilão e nem ao menos lavaram o carro para conseguir um valor melhor e sugeriu para que ao menos esses veículos fossem lavados caso forem colocados a leilão. O vereador Nivaldo Bogo também foi favorável ao Projeto diante das condições que os veículos foram apresentados que são questões de fáceis resoluções,

inclusive, as Blazers, que embora tenham um consumo maior estão com uma quilometragem razoável, até mesmo o diretor da Defesa Civil falou que são veículos que não serão utilizados diariamente, somente em questões emergenciais, mas sugeriu que se avalie de fato essas questões para que não ocorra prejuízo ao município. O vereador Edimar G. Salomon falou que é lamentável a situação que os veículos estão encontrados, poderiam ter lavado antes da visita dos vereadores e falou que a Blazer não é um carro necessário, mas é favorável ao Projeto. O vereador Paulo Zwiefka falou que na primeira discussão se posicionou contrário ao Projeto, principalmente devido ao recebimento de Blazers, que vão gerar alto custo, mas não se posicionará contrário ao Projeto desta vez, pois futuramente esses veículos podem ser uteis por falta de outros veículos, inclusive, pela perceptível dificuldade de algumas secretarias, em especial a Defesa Civil. O vereador Jairson Sabino continua achando que isso é um presente grego, e continua contrário, pois há alto custo de manutenção e consumo, além disso, a frota já está desgastada e deve ser renovada. Crê que a Prefeitura deveria iniciar uma frota terceirizada ou veículo novo quando for preciso, com baixo custo de manutenção e consumo. O vereador Fernando Mallon solicitou para que seja anexado ao Projeto o documento que foi apresentado pelo vereador Marco R. Redlich. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei 486/2020, sem o mesmo aprovado pela maioria, exceto pelo vereador Jairson Sabino. Em meio à sessão o vereador Daguimar Nogueira se manifestou em relação a uma notícia que acabara de chegar, inclusive, para alguns dos demais vereadores, a respeito do falecimento do Sr. Marcelo Hubel, o mesmo vereador prestou suas homenagens devido ao vinculo com o profissional, assim como o vereador Edimar G. Salomon. Todos os vereadores se pronunciaram devido ao falecimento do Sr. Marcelo Hubel, prestando suas homenagens e condolências a toda família. O presidente deixou registrado também, o falecimento da Srª Vera Bollmann e prestou sua homenagem. O vereador Fernando Mallon deixou registrado o falecimento do seu tio, Sr. Mauro Kock e prestou sua homenagem. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 492/2020. O vereador Marco R. Redlich falou que neste projeto uma das entidades que fazia parte solicitou para sair, que é a Associação Empresarial de São Bento do Sul do Conselho Municipal de Saúde, sendo assim, a Prefeitura encaminha o Projeto apenas para adequar, retirando onde previa um representante da Associação Empresarial. O vereador Fernando Mallon falou que lhe causou surpresa essa atitude da ACISBS, que é uma das entidades que busca ser representativa em vários segmentos e deixar de fazer parte de um segmento tão importante, entende que isso não deveria ter acontecido, embora não saiba o motivo de sua saída. Diante disso, que devesse ser o caso de se substituir a instituição por outra, se referiu ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que poderia muito bem representar, além disso, o Sindicato deveria fazer parte do Comitê de Crise também, pois muitas atitudes estão afetando os servidores. Alegou que verificará a possibilidade de substituir o ACISBS pelo Sindicato dos Servidores. O vereador Edimar G. Salomon se colocou favorável ao Projeto e apoiou a colocação do vereador Fernando Mallon em substituir o ACISBS pelo Sindicato dos Servidores. O vereador Daguimar Nogueira se colocou contrario a posição da ACISBS, pois ela congrega além dos empresários, vários trabalhadores, que necessitam de saúde. Crê que essa saída da ACISBS só pode ser devido à insatisfação com o que se decide no Conselho Municipal de Saúde, visto que essa instituição é muito importante para o Conselho de Saúde, pois possui muita representatividade. O vereador Fernando Mallon falou que pode realmente ser esse o motivo da saída da ACISBS, mas por outro lado, isso

não justifica, pois a partir do momento que alguém do Conselho não concorda com o que está sendo decidido deveria tornar público sua insatisfação e não simplesmente jogar a toalha. O vereador Fernando Mallon expos, ainda que vem reclamando a bastante tempo em relação ao Conselho de Educação, pois as decisões são tomadas de cima para baixo, não há questionamentos dos conselheiros ou muito pouco, desta forma, está se deixando o governo municipal trazer as definições e não pode ser assim. Cada vez que uma entidade se omite em se manifestar as coisas vão piorando, visto que no Conselho Municipal de Saúde, o vereador recebeu informações de que as definições também acontecem de cima para baixo, aliás, dias atrás saiu no A Gazeta que muitas das coisas eram trazidas e definidas apenas comunicando os demais membros a respeito das decisões tomadas no Comitê, além disso, a grande maioria dos representantes do Comitê de Crise faz parte do Poder Público, sendo assim, não crê que sejam muito democrático e deliberante esses Conselhos. O vereador Edimar G. Salomon falou que saída da ACISBS deve ter seus motivos e respeita essa posição, concordou com o vereador Daguimar Nogueira que a maior representatividade é da ACISBS. O vereador Daguimar Nogueira solicitou para que o presidente requisitasse ou talvez até mesmo tenha que fazer um pedido de informação para solicitarem a ata dessa reunião que os levaram a saída do Conselho Municipal de Saúde, pois essa associação representa várias pessoas do município. O vereador Jairson Sabino falou que se percebe a importância do assunto de saúde, principalmente neste momento de pandemia, o que lhe causou muita estranheza a saída da ACISBS do Conselho Municipal de Saúde e deve ser verificado o que está acontecendo, se esse Conselho é ouvido, se não há algo monocrático, pois se sabe que o secretário de saúde não é nada democrático, onde várias pessoas reclamaram. Lamentou a saída de uma associação tão importante. O vereador Peter A. Kneubuehler fez a leitura de um e-mail recebido, visto que a ACISBS saiu pelo motivo de não possuírem outro diretor neste momento a ser indicado para o Conselho, já que o Sr. Renato Figueiredo não poderia fazer parte, talvez pelo motivo de o mesmo já fazer parte de outra instituição, segundo o presidente. Informou que a Ata e o e-mail já estão anexos ao Projeto. Com relação à paridade junto ao Conselho, colocada pelo vereador Daguimar Nogueira, lhe parece que está cumprido e informou as entidades e número de representantes de cada instituição envolvida no Conselho. Falou que em relação das decisões virem de cima para baixo, colocada pelo vereador Fernando Mallon, contextualizou dizendo que naquela situação, naquele momento especifico que havia regionalização e veio uma determinação regionalizada para cá, em seguida apareceu o decreto, o que foi manifestado e foi para o A Gazeta por manifestações dos envolvidos, que obviamente alguém comentou a situação com o jornal, visto que as decisões devem estar embasadas com aquilo que saúde e os representantes do governo dizem, mas precisam estar inclusos nas discussões antes de se tomar uma decisão, se não, não faria sentido existir um Conselho que simplesmente referenda. Vê que o Conselho possui uma representatividade bastante diversificada e precisa ser assim, é natural que haja por parte da Secretaria de Saúde a apresentação das pautas que são relacionadas à saúde e a secretária para que o Conselho delibere, mas às vezes, é muito difícil a participação de todos os conselheiros em todas as reuniões, sendo assim, em seu ponto de vista, ser número impar ou par de associações envolvidas, não fará muita diferença. O vereador Fernando Mallon solicitou ao presidente que sua assessoria entrasse em contato com o representante do Sindicato Laborais que participa do Conselho, para saberem como está a atuação desta entidade representativa junto ao Conselho, pois dependendo da resposta o vereador gostaria de

conversar com o representante desta entidade e com o Sindicato dos Servidores, para que talvez, caso não esteja participando haver essa substituição. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 493/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que se trata de uma suplementação orçamentária dentro da Secretária de Obras, entre dotações da própria Secretária de Obras, sendo um remanejamento interno para dar sequência em seus trabalhos. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 497/2020. O vereador Marco R. Redlich falou que se trata de uma suplementação orçamentária no Fundo de Saúde, sendo valores disponibilizados para o enfrentamento do Covid-19, no valor de R$189.294,00 e esse crédito adicional é especial, sendo uma dotação que não existia no orçamento do município, que provem de um convênio com o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal da Saúde, recurso do Governo Federal para auxílio ao combate da pandemia. O vereador Fernando Mallon questionou se é um convênio direto do Ministério da Saúde ou vem de uma emenda parlamentar que em seguida vem para a administração. O vereador Marco R. Redlich falou que é um recurso que vem direto. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 498/2020. O vereador Marco R. Redlich que se trata de uma autorização de repasse de recursos do FIA para o Projeto do Instituto de Desenvolvimento Integral, assim como em sessões anteriores aprovaram vários projetos que foram aprovados em chamamento do CMDCA para aplicar recursos do FIA, esse é mais um projeto que passou pelo chamamento público 1/2020, e agora veio o Projeto de Lei para autorizarem esse repasse no valor de R$ 10mil para a execução do projeto que foi apresentado pelo IDI no chamamento público. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 499/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou do deste Projeto e também do Projeto de Lei Executivo 500/2020, pois os dois possuem origem em uma mesma emenda parlamentar, do Deputado Federal Luiz Armando Schroeder, através do Ministério da Cidadania, no valor de R$285mil, desses R$280mil é para Assistência Social, no Projeto de Lei 499/2020, sendo para aquisição de um micro-ônibus adaptado para atendimento de integrantes da SUAS, e o Projeto de Lei 500/2020 seria para suplementar os R$5mil da contra partida do município dentro da Assistência Social. O vereador Fernando Mallon não entendeu porque não fizeram apenas um Projeto para esses dois. O vereador Marco R. Redlich falou que talvez seja pela fonte de recurso, mas não pode dar certeza neste momento. O vereador Edimar G. Salomon falou que ele não entendeu, pois a contrapartida caberia no Projeto de Lei 499/2020, nada impediria, mas é favorável ao Projeto. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 500/2020. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão. Devido ao falecimento do Sr. Marcelo Hubel não houve palavra livre. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou esta, mandando

lavrar a ata e convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 24 de agosto, às 19h. Sala das sessões 17 de agosto de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO